

PORTARIA Nº 046/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 017/2025/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, a partir do início de vigência do contrato.

Processo/ Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO- 2025/00243	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE R\$		O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais Permanentes: Mesas, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e gestão - SEPLAG/MT e de suas Unidades Administrativas, conforme	Bruna Fabrícia da Silva	Almir Jatai Mota.	Janaina Laura de Souza.
Contrato nº 017/2025/SEPLAG	MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA	300.822,60	as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, que deriva de adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 112/2024/SUPEL-RO, decorrente de Pregão Eletrônico nº 799/2022/SUPEL/RO.	Matrícula nº 258119	Matrícula nº 249058	Matrícula nº 313299

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

Assinado Digitalmente